



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Decisão Administrativa .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### **DECRETO Nº 3.105, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

***Dispõe sobre a Homologação do Plano de Contratações Anual do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo para o exercício de 2026 e dá outras providências.***

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que inovou o ordenamento jurídico nacional trazendo novas regras de licitações e contratos administrativos;

**CONSIDERNADO**, as disposições da Lei Complementar nº 075, de 31 de março de 2023, que estabeleceu regras especiais diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, as disposições do Decreto Municipal nº 2.712, de 21 de junho de 2023, que estabeleceu regras para elaboração e execução do Plano de Contratações Anual do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**;

#### **D E C R E T A : -**

**Art. 1º** Fica homologado o Plano de Contratações Anual do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo** para o exercício de 2026, constante do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Sempre que, obedecidas as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2.712, de 21 de junho de 2023, houver alteração no Plano de Contratações Anual, a nova versão será publicada em substituição à alterada.

**Art. 3º** Este Decreto tem efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de dezembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Prefeita

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 3 de 12

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.105, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025										
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ										
EXERCÍCIO: 2026										
ITEM	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$	VALOR POR FONTES DE RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL)	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INCLUIDOS NA CONTRATAÇÃO COM VALORES INDIVIDUALIZADOS	DATA LIMITE PARA INICIO DOS ATOS PREPARATORIOS DA CONTRATAÇÃO	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA OU OUTRA CONTRATAÇÃO DO PCA	NOVA CONTRATAÇÃO OU ADITAMENTO DE CONTRATO VIGENTE	GRAU DE PRIORIDADE
1	MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 1.445.000,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	GABINETE - R\$ 30.000,00 SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB. - R\$ 400.000,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 400.000,00 SEC. DE SAÚDE - R\$ 400.000,00 SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 30.000,00 SEC. ASSIST. SOCIAL - R\$ 20.000,00 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 15.000,00 SEC. OBRAS E SERV. PUB. - R\$ 120.000,00 SEC. TRANSP. TRANS. URBANO - R\$ 10.000,00 SEC. ESPORTE E LAZER - R\$ 20.000,00	30/11/2026	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
2	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 50.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA - R\$ 50.000,00	30/11/2026	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
3	MATERIAL DE CONSUMO	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	R\$ 50.000,00	MUNICIPAL	SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB. - R\$ 50.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
4	MATERIAL DE CONSUMO	FERRAMENTAS	R\$ 1.500,00	MUNICIPAL	SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 1.500,00	02/10/2025	02/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
5	MATERIAL DE CONSUMO	GAS ENGARRAFADO	R\$ 46.000,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 35.000,00 SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 3.000,00 SEC. ASSIST. SOCIAL - R\$ 2.000,00 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 4.000,00 SEC. OBRAS E SERV. PUB. - R\$ 1.000,00 SEC. ESPORTE E LAZER - R\$ 500,00	03/04/2026	03/07/2026	NÃO	NOVA	ALTO
6	MATERIAL DE CONSUMO	GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 70.500,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB. - R\$ 1.000,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 19.000,00 SEC. DE SAÚDE - R\$ 500,00 SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 15.000,00 SEC. ASSIST. SOCIAL - R\$ 15.000,00 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 5.000,00 SEC. OBRAS E SERV. PUB. - R\$ 5.000,00 SEC. ESPORTE E LAZER - R\$ 20.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
7	MATERIAL DE CONSUMO	GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES)	R\$ 117.000,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB. - R\$ 500,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 5.000,00 SEC. DE SAÚDE - R\$ 500,00 SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 5.000,00 SEC. ASSIST. SOCIAL - R\$ 50.000,00 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 5.000,00 SEC. OBRAS E SERV. PUB. - R\$ 1.000,00 SEC. ESPORTE E LAZER - R\$ 50.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
8	MATERIAL DE CONSUMO	GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO (AGRICULTURA FAMILIAR)	R\$ 60.000,00	MUNICIPAL/FEDERAL	SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 60.000,00	27/10/2025	27/02/2026	NÃO	NOVA	ALTO
9	MATERIAL DE CONSUMO	GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR)	R\$ 500.000,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 500.000,00	18/04/2026	18/07/2026	NÃO	NOVA	ALTO
10	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - CESTA BÁSICA	R\$ 15.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - R\$ 15.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
11	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 8.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 2.000,00 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 6.000,00	31/12/2025	31/03/2026	NÃO	NOVA	ALTO
12	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 2.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 2.000,00	02/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
13	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 23.000,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB. - R\$ 500,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 10.000,00 SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 4.000,00 SEC. ASSIST. SOCIAL - R\$ 5.000,00 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 1.500,00 SEC. DE ESPORTE E LAZER - R\$ 1.000,00 SEC. OBRAS E SERV. PUB. - R\$ 1.000,00	30/03/2026	30/06/2026	NÃO	NOVA	ALTO
14	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 171.722,46	MUNICIPAL/FEDERAL	GABINETE - R\$ 1.500,00 SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB. - R\$ 1.000,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 50.000,00 SEC. DE SAÚDE - R\$ 10.000,00 SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 80.000,00 SEC. ASSIST. SOCIAL - R\$ 17.722,46 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 1.500,00 SEC. DA FAZENDA - R\$ 5.000,00 SEC. TRANSP. TRANS. URBANO - R\$ 5.000,00	28/10/2025	28/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
15	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE (KIT ESCOLAR)	R\$ 50.000,00	MUNICIPAL/FEDERAL	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA - R\$ 50.000,00	30/03/2026	30/06/2026	NÃO	NOVA	ALTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 4 de 12

16	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$	112.000,00	MUNICIPAL/FEDERAL	GABINETE - R\$ 500,00 SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB.-R\$ 3.500,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 40.000,00 SEC.ADM E PLANEJ. - R\$ 10.000,00 SEC.ASSIST.SOCIAL -R\$ 20.000,00 SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 8.000,00 SEC.OBRAS E SERV.PUB. - R\$ 75.000,00 SEC.ESPORTE E LAZER - R\$ 5.000,00	16/07/2026	16/10/2026	NÃO	NOVA	ALTO
17	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$	3.500,00	MUNICIPAL	GABINETE - R\$ 2.000,00 SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 1.500,00	02/10/2025	02/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
18	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$	57.500,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 30.000,00 SEC. ESPORTE E LAZER - R\$ 50.000,00	10/02/2026	10/05/2026	NÃO	NOVA	ALTO
19	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	R\$	5.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 2.000,00 SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 3.000,00	30/01/2025	30/04/2026	NÃO	NOVA	ALTO
20	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL FARMACOLOGICO	R\$	250.000,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. DA SAUDE - R\$ 250.000,00	09/01/2026	09/04/2026	NÃO	NOVA	ALTO
21	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL ODONTOLOGICO	R\$	20.000,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC.DA SAUDE-R\$ 20.000,00	16/07/2026	16/10/2026	NÃO	NOVA	ALTO
22	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	R\$	10.000,00	MUNICIPAL	SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 10.000,00	31/01/2026	30/04/2026	NÃO	NOVA	ALTO
23	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	R\$	2.000,00	MUNICIPAL	GABINETE - R\$ 1.000,00 SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 1.000,00	31/12/2025	31/03/2026	NÃO	NOVA	ALTO
24	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	R\$	8.000,00	MUNICIPAL	SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB.-R\$ 8.000,00	30/08/2026	31/10/2026	NÃO	NOVA	MÉDIO
25	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	R\$	440.000,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 25.000,00 SEC.ADM E PLANEJ. - R\$ 40.000,00 SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 80.000,00 SEC.OBRAS E SERV.PUB. - R\$ 250.000,00 SEC.TRANSP.TRANS.URBANO - R\$ 5.000,00 SEC.ESPORTE E LAZER - R\$ 40.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
26	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	R\$	4.000,00	MUNICIPAL	SEC.ESPORTE E LAZER - R\$ 3.000,00 SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 1.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
27	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	R\$	887.000,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	GABINETE - R\$ 10.000,00 SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB.-R\$ 250.000,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 200.000,00 SEC. DE SAUDE - R\$ 250.000,00 SEC.ADM E PLANEJ. - R\$ 10.000,00 SEC.ASSIST.SOCIAL -R\$ 2.000,00 SEC.OBRAS E SERV.PUB. - R\$ 95.000,00 SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 5.000,00 SEC.TRANSP.TRANS.URBANO - R\$ 5.000,00	02/10/2025	02/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
28	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS ( BATERIAS )	R\$	80.000,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	GABINETE - R\$ 1.000,00 SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB.-R\$ 10.000,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 20.000,00 SEC. DE SAUDE - R\$ 20.000,00 SEC.ADM E PLANEJ. - R\$ 2.000,00 SEC.ASSIST.SOCIAL -R\$ 2.000,00 SEC.OBRAS E SERV.PUB. - R\$ 15.000,00 SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 5.000,00 SEC.TRANSP.TRANS.URBANO - R\$ 5.000,00	02/10/2025	02/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
29	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$	10.837,72	MUNICIPAL	SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 500,00 SEC.AGRICULTURA E PECUARIA - R\$ 4.337,72 SEC.ADM E PLANEJ. - 1.000,00 SEC.ESPORTE E LAZER - R\$ 5.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
30	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	R\$	7.000,00	MUNICIPAL	SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 2.000,00 SEC.TRANSP. E TRAN.URBANO - R\$ 5.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
31	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL QUIMICO	R\$	26.000,00	MUNICIPAL	SEC. ESPORTE E LAZER - R\$ 15.000,00 SEC.OBRAS E SERV.PUB. - R\$ 2.000,00 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 9.000,00	18/12/2025	18/03/2026	NÃO	NOVA	ALTO
32	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	12.000,00	MUNICIPAL/ESTADUAL	GABINETE DO PREFEITO - R\$ 2.000,00 SEC.ADM E PLANEJ. - R\$ 10.000,00	02/10/2025	02/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
33	MATERIAL DE CONSUMO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	81.200,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 36.000,00 SEC. DE SAUDE - R\$ 3.000,00 SEC.ADM E PLANEJ. - R\$ 33.000,00 SEC.FAZENDA - R\$ 5.000,00 SEC.MACINAS E EQUIP.PROD. - R\$ 2.000,00 SEC.OBRAS E SERV.PUB. - R\$ 1.200,00 SEC.ESPORTE E LAZER - R\$ 1.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
34	MATERIAL DE CONSUMO	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$	1.000,00	MUNICIPAL	SEC. AGRIC.,PEC E MEIO AMB.-R\$ 1.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
35	MATERIAL DE CONSUMO	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$	9.000,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL - R\$ 8.000,00 SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 1.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
36	MATERIAL DE CONSUMO	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS( UNIFORMES ESCOLARES)	R\$	30.000,00	MUNICIPAL/FEDERAL	SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 30.000,00	30/11/2025	28/02/2026	NÃO	NOVA	ALTO
37	MATERIAL DE CONSUMO	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS( UNIFORMES ESPORTIVOS)	R\$	30.000,00	MUNICIPAL	SEC. ESPORTE E LAZER - R\$ 30.000,00	10/03/2026	10/05/2026	NÃO	NOVA	ALTO
38	SERVIÇOS DE TERCEIROS	ASSINATURAS, PERIODICOS E ANUIDADES	R\$	1.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 1.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
39	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSORCIO DE TURISMO REG.TUR.MARAVILHAS	R\$	16.000,00	MUNICIPAL	SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 16.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
40	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISARF ( CONSULTAS E EXAMES )	R\$	300.000,00	MUNICIPAL/FEDERAL	SEC.DE SAUDE - R\$ 300.000,00	15/10/2025	15/01/2026	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
41	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONTRATO DE GESTÃO	R\$	6.000.000,00	MUNICIPAL/FEDERAL	SEC.DE SAUDE - R\$ 6.000.000,00	01/10/2025	31/12/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
42	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONVENIOS/TERMO DE FOMENTO/ACORDO DE COOPERACAO	R\$	91.780,80	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. ASSIST SOCIAL -R\$ 91.780,80	02/10/2025	02/01/2026	NÃO	ADITAMENTO	ALTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*601128\*\* em 30/12/2025 às 17:19:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/31c8-4a7e-5189-d5fc-bd>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 5 de 12

43	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FESTIVIDADES E HOMENAGENS (EVENTOS DA CIDADE)	R\$	726.368,31	MUNICIPAL	SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 726368,31	15/11/2025	15/02/2026	NÃO	NOVA	ALTO
44	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$	125.000,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB. - R\$ 10.000,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 25.000,00 SEC. DE SAUDE - R\$ 10.000,00 SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 30.000,00 SEC. ASSIST. SOCIAL - R\$ 20.000,00 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 8.000,00 SEC. OBRAS E SERV. PUB. - R\$ 15.000,00 SEC. ESPORTE E LAZER - R\$ 7.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
45	SERVIÇOS DE TERCEIROS	HOSPEDAGENS	R\$	15.000,00	MUNICIPAL	SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 2.000,00	15/11/2025	15/02/2026	NÃO	NOVA	ALTO
46	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	52.000,00	MUNICIPAL	SEC. DE SAUDE - R\$ 48.000,00 SEC. OBRAS E SERV. PUB. - R\$ 4.000,00	30/01/2026	30/04/2026	NÃO	NOVA	ALTO
47	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E OUTRAS NAT. INT.	R\$	40.000,00	MUNICIPAL	SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 40.000,00	15/11/2025	15/02/2026	NÃO	NOVA	ALTO
48	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$	20.000,00	MUNICIPAL	SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB. - R\$ 8.000,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 35.000,00 SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 70.000,00 SEC. ASSIST. SOCIAL - R\$ 20.000,00 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 250.000,00 SEC. DA FAZENDA - R\$ 10.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA/ADITAMENTO	ALTO
49	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	393.000,00	MUNICIPAL/ESTADUAL	SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 40.000,00 SEC. FAZENDA - R\$ 190.000,00	10/12/2025	10/03/2026	NÃO	NOVA/ADITAMENTO	ALTO
50	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$	230.000,00	MUNICIPAL	SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 15.000,00 SEC. OBRAS E SERV. PUB. - R\$ 10.000,00 SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 10.000,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
51	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	R\$	25.000,00	MUNICIPAL	SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 10.000,00 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 5.500,00 SEC. FAZENDA - R\$ 10.000,00 SEC. OBRAS E SERV. PUB. - R\$ 16.000,00	02/10/2025	02/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
52	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUI. E EQUIPAMENTOS	R\$	41.500,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	GABINETE - R\$ 3.000,00 SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB. - R\$ 34.000,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 70.000,00 SEC. DE SAUDE - R\$ 150.000,00 SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 29.500,00 SEC. ASSIST. SOCIAL - R\$ 20.000,00 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 6.000,00 SEC. OBRAS E SERV. PUB. - R\$ 25.000,00	02/10/2025	02/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
53	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	R\$	337.500,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 30.000,00 SEC. SAUDE - R\$ 16.000,00 SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 150.000,00 SEC. ASSIST. SOCIAL - R\$ 3.000,00 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 1.000,00 SEC. FAZENDA - R\$ 5.000,00 SEC. ESPORTE E LAZER - R\$ 6.000,00	28/11/2025	28/02/2026	NÃO	NOVA	ALTO
54	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$	211.000,00	MUNICIPAL	SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 2.500,00	31/10/2025	31/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
55	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PEDAGOGOS	R\$	2.500,00	MUNICIPAL	SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB. - R\$ 10.000,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 142.000,00 SEC. SAUDE - R\$ 13.000,00 SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 45.000,00 SEC. FAZENDA - R\$ 11.000,00 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 1.000,00 SEC. OBRAS E SERV. PUB. - R\$ 1.000,00 SEC. ESPORTE E LAZER - R\$ 1.000,00	02/01/2026	02/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
56	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$	224.000,00	MUNICIPAL	GABINETE - R\$ 1.500,00 SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB. - R\$ 6.000,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 10.000,00 SEC. DE SAUDE - R\$ 42.400,00 SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 265.000,00 SEC. ASSIST. SOCIAL - R\$ 260.000,00 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 50.000,00 SEC. FAZENDA - R\$ 5.000,00 SEC. MAQ. E EQUIP - R\$ 1.000,00 SEC. OBRAS E SERV. PUB. - R\$ 50.000,00 SEC. TRANSP. TRANS. URBANO - R\$ 5.000,00 SEC. ESPORTE E LAZER - R\$ 55.000,00	02/01/2026	02/01/2026	NÃO	NOVA/ADITAMENTO	ALTO
57	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$	750.900,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 800,00 SEC. DE SAUDE - R\$ 600,00 SEC. ASSIST. SOCIAL - R\$ 988,00	02/03/2026	02/06/2026	NÃO	NOVA	ALTO
58	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - SERVIÇOS BANCARIOS	R\$	2.388,00	MUNICIPAL	SEC. FAZENDA - R\$ 90.000,00 SEC. OBRAS E SERV. PUB. - R\$ 85.000,00	02/01/2026	02/01/2026	NÃO	NOVA/ADITAMENTO	ALTO
59	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS	R\$	175.000,00	MUNICIPAL	SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 52.000,00 SEC. ESPORTE E LAZER - R\$ 8.000,00	02/10/2025	02/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
60	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS	R\$	60.000,00	MUNICIPAL/FEDERAL						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*601128\*\* em 30/12/2025 às 17:19:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/31c8-4a7e-5189-d5fc-bd>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 6 de 12

61	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SEGUROS EM GERAL	R\$	30.000,00	MUNICIPAL	SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB.-R\$ 6.000,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 10.000,00 SEC. DA SAUDE - R\$ 30.000,00 SEC.ADM E PLANEJ. - R\$ 5.000,00 SEC.ASSIST.SOCIAL -R\$ 5.000,00 GABINETE - R\$ 3.000,00 SEC. OBRAS E SERV.PUB. - R\$ 5.000,00 SEC.ESPORTE E LAZER - R\$ 2.000,00	27/03/2026	27/06/2026	NÃO	NOVA/ADITAMENTO	ALTO
62	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERV.MED-HOSP., ODONT E LABORAT ( PROTESES DENTARIAS)	R\$	130.000,00	FEDERAL	SEC.DE SAUDE - R\$ 130.000,00	09/05/2026	09/08/2026	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
63	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$	40.000,00	MUNICIPAL	SEC.ADM E PLANEJ. - R\$ 20.000,00 SEC.ASSIST.SOCIAL - R\$ 5.000,00 SEC.FAZENDA - R\$ 15.000,00	02/10/2025	02/01/2026	NÃO	NOVA/ADITAMENTO	ALTO
64	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	R\$	173.200,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB.-R\$ 6.000,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 41.700,00 SEC.ADM E PLANEJ. - R\$ 25.000,00 SEC.ASSIST.SOCIAL - R\$ 4.000,00 SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 17.000,00 SEC.OBRAS E SERV.PUB. - R\$ 20.000,00 SEC.TRANSP.TRANS.URB - R\$ 5.000,00 SEC.ESPORTE E LAZER - R\$ 53.500,00	02/10/2025	02/01/2026	NÃO	NOVA/ADITAMENTO	ALTO
65	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	R\$	395.000,00	MUNICIPAL	SEC.ADM E PLANEJ. - R\$ 280.000,00 SEC.ASSIST.SOCIAL - R\$ 70.000,00 SEC.FAZENDA - R\$ 45.000,00	02/10/2025	02/01/2026	NÃO	NOVA/ADITAMENTO	ALTO
66	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$	70.000,00	MUNICIPAL	SEC. ADM E PLANEJ. - R\$ 45.000,00 SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 15.000,00	15/11/2025	15/02/2026	NÃO	NOVA	ALTO
67	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	R\$	523.000,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB.-R\$ 11.000,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 120.000,00 SEC.ADM E PLANEJ. - R\$ 80.000,00 SEC.ASSIST.SOCIAL -R\$ 55.000,00 SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 32.000,00 SEC.OBRAS E SERV.PUB. - R\$ 145.000,00 SEC.TRANSP.TRANS.URB - R\$ 10.000,00 SEC.ESPORTE E LAZER - R\$ 70.000,00	02/10/2025	02/01/2026	NÃO	NOVA/ADITAMENTO	ALTO
68	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	31.000,00	MUNICIPAL	GABINETE - R\$ 21.000,00 SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 10.000,00	15/11/2025	15/02/2026	NÃO	NOVA/ADITAMENTO	ALTO
69	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$	25.000,00	MUNICIPAL	SEC.ADM E PLANEJ. - R\$ 25.000,00	16/02/2026	16/05/2026	NÃO	NOVA/ADITAMENTO	ALTO
70	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$	19.500,00	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 4.500,00 SEC.ADM E PLANEJ. - R\$ 13.000,00 SEC.ASSIST.SOCIAL - R\$ 1.000,00 SEC.ESPORTE E LAZER - R\$ 1.000,00	30/09/2026	31/12/2026	NÃO	NOVA/ADITAMENTO	ALTO
71	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS	R\$	10.000,00	MUNICIPAL	SEC. CULTURA E TURISMO - R\$ 10.000,00	15/11/2025	15/02/2026	NÃO	NOVA	ALTO
72	SERVIÇOS DE TERCEIROS	VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA	R\$	135.000,00	MUNICIPAL	SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 120.000,00 SEC.ESPORTE E LAZER - R\$ 15.000,00	10/09/2026	10/12/2026	NÃO	NOVA/ADITAMENTO	ALTO
73	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	300.061,07	MUNICIPAL/ESTADUAL	GABINETE - R\$ 4.000,00 SEC. AGRIC., PEC E MEIO AMB.-R\$ 11.000,00 SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 121.000,00 SEC.DE SAUDE - R\$ 36.761,07 SEC.ADM E PLANEJ. - R\$ 21.000,00 SEC.ASSIST.SOCIAL -R\$ 28.300,00 SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 5.000,00 SEC.FAZENDA - R\$ 5.000,00 SEC.OBRAS E SERV.PUB. - R\$ 32.000,00 SEC.ESPORTE E LAZER - R\$ 35.000,00	02/10/2025	02/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
74	OBRAS	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	749.849,63	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	SEC. EDUCAÇÃO - R\$ 200.000,00 SEC.CULTURA E TURISMO - R\$ 150.000,00 SEC.OBRAS E SERV.PUB. - R\$ 379.849,63 SEC.ESPORTE E LAZER - R\$ 20.000,00	02/10/2025	02/01/2026	NÃO	NOVA	ALTO
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>								<b>17.167.307,99</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 7 de 12

Atos Administrativos

Decisão Administrativa



# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo Administrativo nº 640/2025**

**Assunto:** Apuração de inexecução do Contrato de Gestão nº 001/2022

**Origem:** Comissão para Instrução do Processo Administrativo – CIPA

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio de Portaria nº 3.227/2025, destinado à apuração de descumprimentos contratuais imputados à Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã – ACSBI, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2022, cujo objeto consistiu na gestão e execução de serviços públicos de saúde no Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado e na Unidade Básica de Saúde José Oliveira de Souza.

A instrução processual foi conduzida pela Comissão para Instrução do Processo Administrativo – CIPA, com observância do contraditório e da ampla defesa, tendo sido oportunizada à entidade a apresentação de defesa prévia, análise documental, bem como decisão motivada acerca do indeferimento da produção de provas, diante da natureza eminentemente documental das imputações.

Ao final, a Comissão elaborou Relatório Conclusivo, no qual reconheceu a existência de inadimplemento contratual parcial de natureza grave, reiterado e com repercussão financeira, especialmente em razão da ausência de contratação de profissionais essenciais por aproximadamente cinco meses consecutivos, com manutenção do faturamento integral, recomendando a rescisão unilateral do contrato, a aplicação de multa, bem como a análise de sanções restritivas.



[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br)  
**PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266**  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 8 de 12



# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

Os autos foram encaminhados à Procuradoria Jurídica do Município, que emitiu Parecer Jurídico conclusivo, opinando pela legalidade do procedimento, pela rescisão unilateral, pela aplicação da multa proporcional de 0,5%, pela suspensão temporária de contratar com o Poder Público, nos termos da legislação municipal.

É o relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Conforme apurado pela Comissão, restou devidamente comprovado que a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã – ACSBI deixou de cumprir obrigações essenciais do Contrato de Gestão nº 001/2022, notadamente no que se refere à manutenção da equipe mínima necessária à execução dos serviços públicos de saúde, à execução integral do plano de trabalho e ao correto emprego dos recursos públicos repassados, por período aproximado de cinco meses consecutivos.

O Relatório da CIPA evidenciou que, embora não tenha contratado e disponibilizado profissionais indispensáveis ao regular funcionamento do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado e da Unidade Básica de Saúde José Oliveira de Souza, especialmente médico especialista, técnico de enfermagem e pessoal de apoio, a Organização Social manteve a apresentação mensal de faturas e o recebimento integral dos valores contratuais correspondentes, configurando inadimplemento contratual parcial de natureza grave, com proveito econômico indevido.

Tal conduta repercutiu diretamente na redução e no não cumprimento de metas assistenciais, inclusive com registros de metas com atendimento zerado, circunstância que, conforme consignado pela Comissão, não decorreu de fatores



[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br)  
**PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266**  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 9 de 12



# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

externos ou fortuitos, mas da ausência injustificada de profissionais essenciais, causando prejuízo concreto à população usuária do sistema público de saúde.

Os fatos apurados pela Comissão violam frontalmente:

1. a *Cláusula Segunda – Obrigações da Contratada, que impõe à Organização Social a execução integral dos serviços e a manutenção da equipe mínima prevista no Plano de Trabalho;*
2. as *Cláusulas 4.2.4.1 e 4.2.6.1.7 do Contrato de Gestão, que exigem a disponibilização permanente dos profissionais necessários à execução do objeto;*
3. a *Cláusula Nona – Das Condições de Repasse, que condiciona a liberação dos recursos financeiros à efetiva execução dos serviços contratados;*

A Comissão também afastou, de forma fundamentada, as preliminares de nulidade suscitadas pela Organização Social, reconhecendo que o procedimento administrativo observou rigorosamente o devido processo legal, com instauração formal por Portaria, notificação válida, concessão de prazo para defesa, análise motivada das alegações, bem como indeferimento justificado da produção de provas, diante da natureza eminentemente documental das infrações apuradas.

Ressalte-se, ainda, que o término da vigência contratual em 31/12/2025, sem prorrogação, não afasta o dever da Administração de apurar irregularidades pretéritas e aplicar as sanções cabíveis, sobretudo quando evidenciado prejuízo à execução do objeto e ao interesse público, conforme corretamente consignado no Relatório da Comissão.

As infrações apuradas caracterizam inexecução parcial contratual de natureza grave, nos termos da Cláusula 13.1.5, uma vez que a Organização Social se beneficiou financeiramente do contrato sem a correspondente prestação integral dos serviços, em afronta aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência,



[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br)  
**PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266**  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 10 de 12



# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

economicidade e supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao dever de execução integral da parceria, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Por fim, o Relatório da Comissão foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica do Município, que manifestou-se expressamente pela legalidade do procedimento, pela caracterização do inadimplemento contratual grave e pela adequação das penalidades propostas, conferindo respaldo jurídico à presente decisão.

Dito isso, a presente decisão acolhe integralmente, como razões de decidir, o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão para Instrução do Processo Administrativo – CIPA, o qual analisou de forma minuciosa os fatos, documentos, manifestações técnicas, relatórios de fiscalização, defesa apresentada pela Organização Social e demais elementos constantes dos autos.

Diante desse conjunto probatório e jurídico, mostra-se plenamente justificada a rescisão unilateral do Contrato de Gestão nº 001/2022, bem como a aplicação das sanções contratuais proporcionais e adequadas à gravidade das infrações apuradas, nos exatos termos propostos pela Comissão.

### III – DECISÃO

Diante de todo o exposto, com fundamento no Relatório Conclusivo da Comissão para Instrução do Processo Administrativo – CIPA, o qual se acolhe integralmente como razão de decidir, bem como no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, e no exercício da Autotutela Administrativa, **DECIDO**:



[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br)  
**PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266**  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 11 de 12



# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

- 1. RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato de Gestão nº 001/2022, celebrado com a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã – ACSBI, com fundamento na Cláusula 11 do ajuste, em **razão da inexecução parcial contratual de natureza grave**, devidamente caracterizada pela ausência reiterada de profissionais essenciais e pelo faturamento de serviços não prestados;
- 2. APLICAR** à Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã – ACSBI e aos respectivos Dirigentes, de forma solidária, a penalidade de **MULTA CONTRATUAL** no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor anual do contrato, nos termos da Cláusula 13.1.2, no montante de **R\$ 32.114,66 (trinta e dois mil, cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos)**, devendo ser descontado de forma imediata, isto é, “do primeiro pagamento a que tiver direito a Organização Social” (Cláusula 13.1.12);
- 3. APLICAR** a sanção de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participar de chamamentos públicos e de contratar com o Poder Público Municipal por **2 (dois) anos**, a contar da publicação desta decisão, nos termos da Cláusula 13.1.6 do Contrato de Gestão, em razão da gravidade das infrações apuradas.
- 4. DETERMINAR** o encaminhamento desta decisão à Comissão de Qualificação, para que proceda à **DESQUALIFICAÇÃO** da Organização Social, nos termos do art. 30, inciso XIX, da Lei Municipal nº 1.331, de 08 de abril de 2022, bem como para que adote as providências necessárias à notificação da entidade quanto à destinação dos bens, conforme previsto na legislação e no instrumento de qualificação.
- 5. DETERMINAR** o encaminhamento dos autos aos setores de Contabilidade, Controle Interno e Procuradoria Jurídica, para adoção das medidas



[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br)  
**PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266**  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1969

Página 12 de 12



# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

administrativas e judiciais necessárias à execução das penalidades aplicadas de forma imediata, tendo em vista o encerramento do contrato dia 31/12/2025, e à preservação do interesse público;

- 6. NOTIFICAR** a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã – ACSBI e Dirigentes acerca desta decisão de rescisão unilateral e as penalidades aplicada, de modo que proceda com o encerramento dos serviços na data estabelecida do contrato de gestão nº 01/2022, isto é, dia **31/12/2025**;
- Ainda, **NOTIFICAR** a Organização Social quanto à revogação do Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos e Termo de Cessão de Servidores a partir do dia 31/12/2025, bem como para que proceda, a partir desta data, com todos encargos de prestação de contas, quitação de contratos, devolução do prédio e bens móveis, inventário de medicamentos, devolução de saldos no prazo estabelecido no contrato.

***Fica a presente decisão e relatório da comissão como ofício.***

***Publique-se.***

***Cumpra-se.***

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita Municipal*



[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br)  
**PABX/FAX (17) 3842-1232 - FONES: (17) 3842-9020 - (17) 99783-9266**  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 31c8-4a7e-5189-d5fc-bd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1969, ano X, veiculado em 30 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 30/12/2025 às 17:19:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Solucao Digital Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/31c8-4a7e-5189-d5fc-bd>